



"PALAVRA DO PRESIDENTE"

Prezados (as) Associados (as), nossa luta teve por principal objetivo garantir ao (a) trabalhador (a) de condomínios a preservação dos seus direitos e conquistas consolidadas nos anos, além disso, ainda que pouco, alcançamos efetivo ganho real.

São tempos de reforçarmos as nossas lutas e nos unirmos para fortalecimento da categoria e alcance de maior poder de representação, o que garantira que sejamos ouvidos.

Não desistiremos e juntos conquistaremos.

"Afonso Lucas Rodrigues"

*Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios e Imobiliárias do Distrito Federal.
SDS, Ed. Eldorado, salas 407/410, Asa Sul (CONIC) – Brasília/DF
Fone: (61) 3226-1803 **SEDE**
C 12, lotes 01/02, Edifício Central I, sala 106, Taguatinga Centro – Brasília/DF.
Fone: (61) 3561-4815 **SUBSEDE***

Data Base 2019 – Condomínios de Centros de Compras – SHOPPINGS.

Confira o Resultado das Negociações Coletivas e Tabelas.

Reajuste Salarial Linear de 4% (quatro por cento) para todas as funções.



**TABELA SALARIAL –
CONDOMÍNIOS DE CENTROS
DE COMPRAS – 2019**

FUNÇÃO	SALÁRIO
Office Boy/Contínuo, Copeiro, Faxineiro, Servente de Limpeza, Serviços Gerais, Jardineiro	R\$ 1.196,56
Porteiro, Garagista, Zelador	R\$ 1.455,04
Auxiliar de Escritório/Administração	R\$ 1.534,95
Recepcionista	R\$ 1.412,27
Cabineiro ou Ascensorista de Elevador	R\$ 1.412,27
Eletricista	R\$ 1.534,95
Bombeiro Hidráulico	R\$ 1.534,95
Pintor, Oficial de Manutenção Condominial	R\$ 1.534,95
Telefonista	R\$ 1.164,05
Supervisor de Área/Fiscal de Piso e Trabalhadores Assemelhados	R\$ 1.969,16
Vigia	R\$ 1.455,04
Vigilante Condominial	R\$ 2.078,58
Brigadista Condominial e Trabalhadores Assemelhados	R\$ 2.078,58
Caixa, Operador de Rádio e Trabalhadores Assemelhados	R\$ 1.534,95
Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 1.997,16
Encarregado	R\$ 1.854,53

**“DEMAIS CONQUISTAS
E VANTAGENS”**

- Vale Alimentação/Auxílio Alimentação = **R\$ 36,50** (trinta e seis reais e cinquenta centavos), por dia trabalhado;
- Vale Alimentação/Auxílio Alimentação nas férias;
- Adicional de Insalubridade Convencionado para empregados que executam atividades de limpeza de lixeira, carregamento de lixo e limpeza de caixas de gordura = **15%** (quinze por cento) do salário mínimo vigente;
- Adicional por tempo de serviço (triênio) = **+3%** calculados sobre o salário a cada 3 (três) anos de serviços completos, limitado ao máximo de até 15%.

**Seja um associado do seu
Sindicato.**

Sócios possuem benefícios e vantagens exclusivos, entre em contato conosco e se informe melhor.

Telefones: (61) 3226-1803 e 3561-4815.

E-mails: seicondf@terra.com.br e seicondf@gmail.com

**Acesse o portal eletrônico do
SEICON/DF.**

www.seicondf.org.br

- Notícias trabalhistas e atividade do SEICON/DF;
- Acesso as Convenções, Termos Aditivos e Acordos Coletivos de Trabalho;



**“A Força da Classe
Trabalhadora está na União.”**